

INTRODUÇÃO

O presente Relatório Complementar Ano Letivo 2022/2023 pretende refletir a atividade desenvolvida pelos SAS ao longo do ano letivo 2022/2023, constituindo-se, assim, como um documento complementar ao apresentado em anexo à conta de Gerência, que se reportava ao ano económico de 2022, procurando, assim, proporcionar uma leitura de dados por ano letivo, ultrapassando o desfasamento que se verifica por força do Relatório de Atividades dever ser apresentado até 31 de março, reportando-se à atividade do ano civil anterior e, como tal, desfasado do ano letivo.

O ano de 2022, tendo revelado alguma retoma do ponto de vista da sua atividade, a qual havia sido forçadamente interrompida por força da pandemia e com reflexos na receita dos SAS/IPS, sobretudo no que respeita à receita decorrente do alojamento, foi ainda um ano de grandes desafios e adaptação a uma nova realidade.

Por esse motivo, entendeu-se relevante comparar os dados do ano letivo 2022/2023 (1.º ano pós pandemia) com o ano letivo 2018/2019, por ter sido o ano anterior à pandemia e que refletiu, ainda, uma execução normal da atividade dos SAS.

Do ponto de vista imaterial e intangível, destaca-se durante o ano de 2022, a realização de reuniões sistemáticas com os/as administradores/as de Serviços de Ação Social dos Institutos Politécnicos que integram a Comunidade SASocial, entre os quais se inclui o IPS e que constituiu um importante fórum de partilha de experiências, desafios e boas práticas.

Destaca-se, ainda, a candidatura elaborada ao Plano de Recuperação e Resiliência, no âmbito do Plano Nacional de Alojamento para Estudantes do Ensino Superior, desenvolvido pela Agência Erasmus+, a qual permitiu a aprovação de financiamento para construção de duas novas Residências (em Sines e no Barreiro) e também a remodelação e ampliação da atual Residência de estudantes de Santiago, num montante total de financiamento de cerca de 9 250 000,00€, programa que se reveste da maior importância para a garantia de equidade no acesso ao ensino superior.

À presente data, todos os projetos se encontram elaborados, sendo agora o momento de adjudicação das respetivas empreitadas, com vista ao início das construções até final do ano de 2023.

Assegurar o acesso ao ensino superior para todos os estudantes é uma preocupação central na política europeia e nacional para o ensino superior, mas também para as instituições, para os estudantes e para as famílias. O acesso ao ensino superior é, em primeiro lugar, uma questão de equidade e de igualdade de oportunidades, enquanto valores fundamentais de uma sociedade justa e inclusiva, sendo que neste contexto é desejável uma profunda alteração na composição e diversidade da população estudantil, aspeto que levanta um conjunto de desafios e exigências às instituições e para os quais nem sempre existem respostas eficazes, nomeadamente ao nível dos mecanismos de apoio social.

Assim, espera-se que o sistema de ação social, para além da sua atuação mais visível junto dos estudantes matriculados nas instituições de ensino superior (a qual se traduz na disponibilização de serviços tradicionais como as bolsas de estudo, o alojamento ou a alimentação), seja capaz de agir de uma forma mais abrangente, num esforço conjunto com outras estruturas das instituições, em áreas como o acesso ao ensino superior até à integração no mercado de trabalho, sem esquecer, naturalmente, todo um conjunto de medidas de integração social e académica, de combate ao abandono e de promoção do sucesso escolar dos estudantes, bem como os apoios à inclusão e sucesso académico dos estudantes com Necessidades Educativas Especiais.

APOIO AOS ESTUDANTES

1. BOLSAS DE ESTUDO

Em geral o processo de atribuição de Bolsas de Estudo do ano letivo 2022/2023 não registou alterações significativas relativamente ao ano letivo 2018/2019 (ano pré-pandemia), com exceção dos valores de candidaturas indeferidas por excesso de capitação, que terá sido a alteração mais significativa, decorrente, por um lado, de um maior esclarecimento dos estudantes relativamente aos limiares de capitação e, por outro lado, do aumento do limiar de capitação, o qual permitiu, assim, abranger mais estudantes, o que se regista como muito positivo.

Este ano letivo foi regulado por um Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior alterado e publicado em agosto de 2022. Este Regulamento contém as seguintes alterações, face ao anterior:

- Atribuição automática de bolsa de estudo a todos os estudantes beneficiários de 1º/2º ou 3º escalão de abono de família para estudantes que ingressem pelo concurso nacional de acesso (CNA);
- Criação de novo complemento para apoio a deslocações dos estudantes bolseiros entre a residência e a IE em situação de estágio curricular (valor máximo de 250 €);
- Atribuição de complemento de alojamento a estudantes bolseiros que se encontrem deslocados do seu país de residência habitual (ex: Ucrânianos);
- Aumento do valor de bolsa de estudo para o ciclo de estudos mestrado;
- Alteração do valor do rendimento per capita 2022/2023, de acordo com a seguinte fórmula:

$$9484,27 \text{ € } [19 * \text{IAS} + \text{PM}2018/2019]$$

$$\text{IAS } 2022 = 443,20 \text{ €}$$

$$\text{PM}2018/2019 = 1063,47 \text{ €}$$

No ano letivo em análise registaram-se 499 bolsas contratualizadas das quais resultaram 47 devoluções por se ter verificado posteriormente que não reuniam as condições para o benefício bolsa de estudo. Destas 47 candidaturas de estudantes que viram o seu valor de bolsa alterado, verificou-se que 16 perderam o direito a bolsa de estudo. Conforme a legislação, estes estudantes não têm de devolver o valor recebido.

O processo de contratualização e atribuição automática de bolsa aos estudantes bolseiros no ano transato e estudantes de 1.º ano, 1ª vez beneficiários de abono de família até ao 3.º escalão, não obstante se traduzir num benefício para as famílias, acarreta diversos constrangimentos para o serviço, na medida em que obriga à verificação posterior de todos os processos de candidatura e, como foi expresso, em algumas situações há lugar a devoluções e alterações de valor, o que se traduz num fator de insegurança para as famílias, na medida em que, nem sempre se encontram reunidas condições para que se proceda à reanálise desses processos com a urgência devida.

No processo de atribuição de Bolsas, destaca-se a formalização do respetivo procedimento e a colaboração entre o Setor de Bolsas e Alojamento dos SAS e da Divisão Académica e Divisão Informática, sobretudo no que respeita ao carregamento da informação académica.

Como constrangimentos, identificam-se, ainda, os seguintes:

- Tempo excessivo relativo à introdução de dados externos (Finanças e Segurança Social), essenciais à análise da candidatura a bolsa de estudo;
- Falta de dados e de confiança no processo de desconsideração da necessidade de efetuar interoperabilidades para obtenção de dados externos;
- Dificuldades na utilização da plataforma SICABE que, além de pouco intuitiva na sua utilização, é também pouco funcional.

Regista-se, ainda, a crescente procura por parte dos estudantes internacionais, com destaque para os oriundos dos Países de Língua Oficial Portuguesa, os quais apresentam sérias dificuldades financeiras e sociais, não dispondo de qualquer apoio que suporte a sua estada no nosso país.

Relativamente às Bolsas de Estudo, apresenta-se o quadro que expressa a evolução das candidaturas apresentadas face ao número de estudantes:

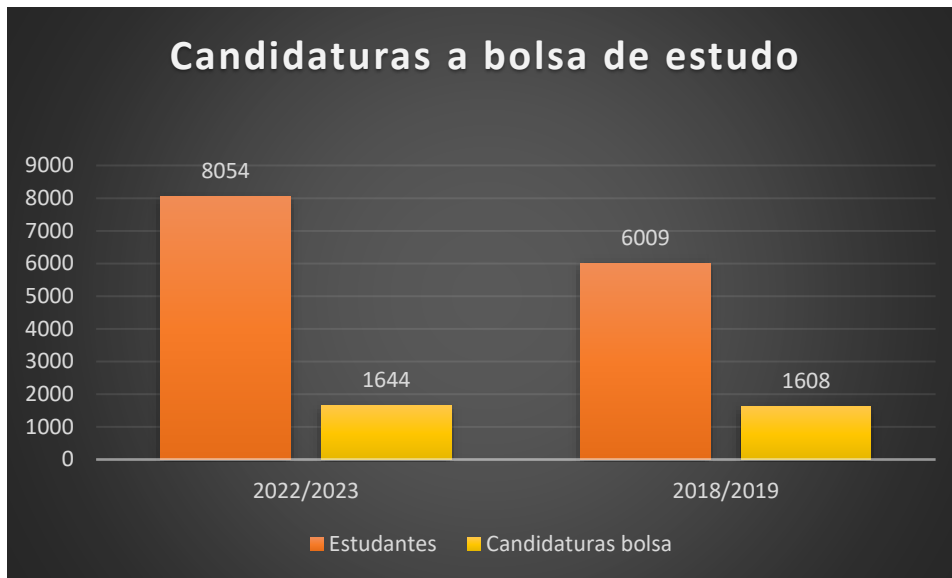


Figura 1- Candidaturas a Bolsa de Estudo (DGES)

O quadro acima espelha um realidade em que a evolução do número de estudantes, a qual é muito significativa, não é acompanhada por idêntica evolução do número de estudantes candidatos a bolsa, conforme se pode verificar pelo quadro infra, que compara as respetivas Taxas de Candidatura.

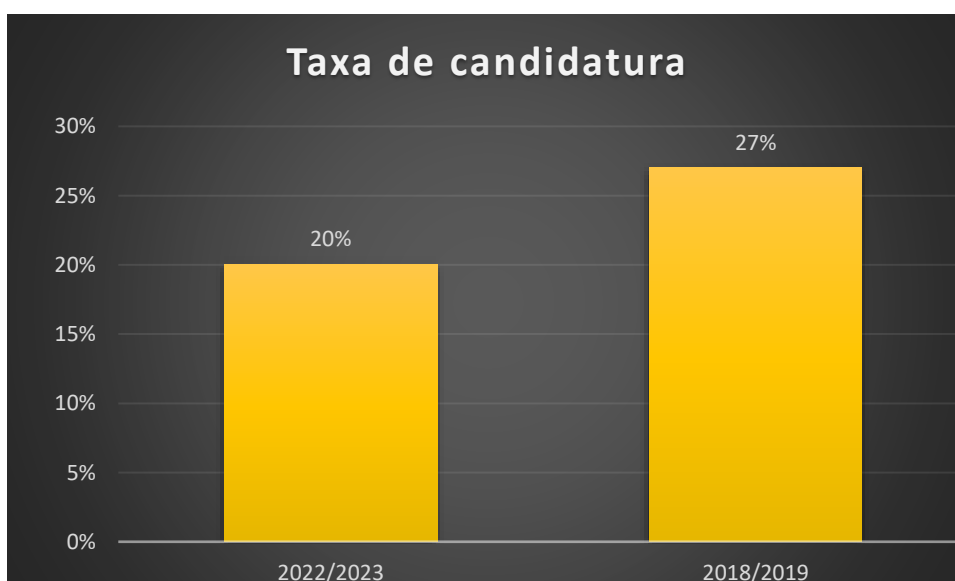


Figura 2- Taxa de candidatura

Esta situação traduz-se também numa mais baixa taxa de cobertura, conforme podemos analisar no quadro abaixo apresentado:

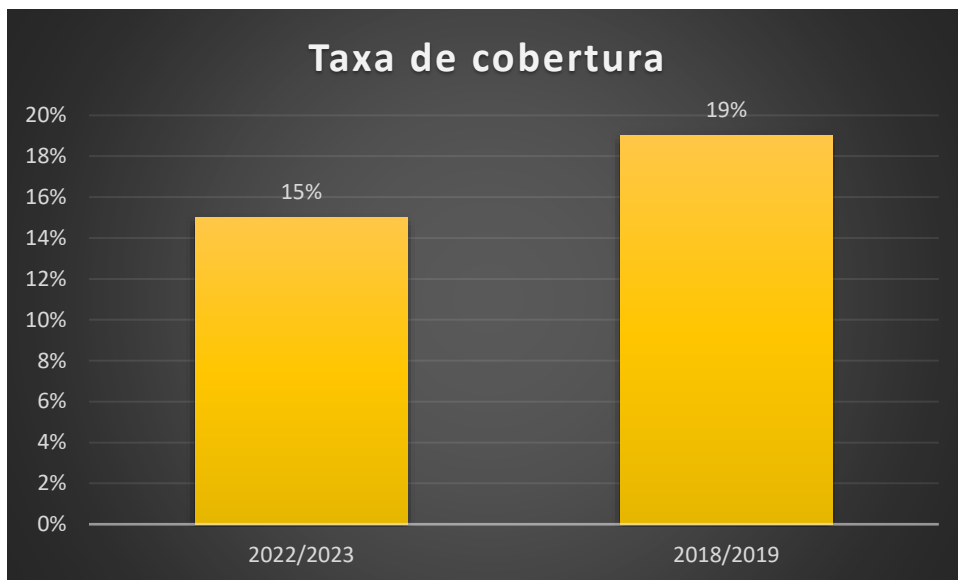


Figura 3 – Taxa de Cobertura

Crê-se, no entanto, que os dados expressos são influenciados pela integração no número global de estudantes do IPS, de estudantes que não são elegíveis para bolsa de estudo, nos termos do Regulamento aplicável.

Conforme ficou dito, a evolução do número de bolseiros, apesar do aumento verificado, conforme quadro infra, não acompanha a tendência de crescimento do número de estudantes do IPS:

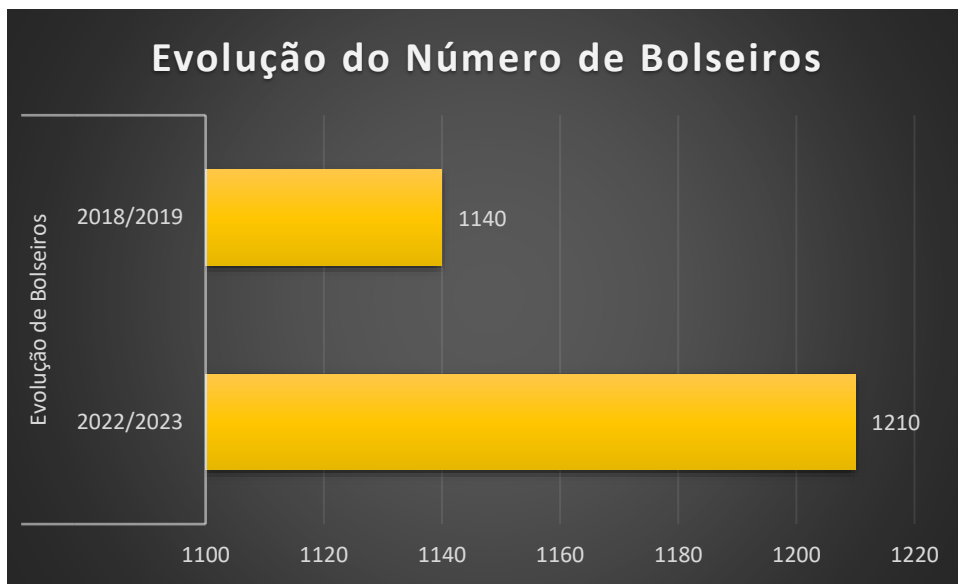


Figura 4- Evolução do número de bolseiros

No que respeita à distribuição dos bolseiros por escola, destacam-se a ESCE e a ESE com o maior número de estudantes bolseiros, conforme representado no gráfico seguinte:

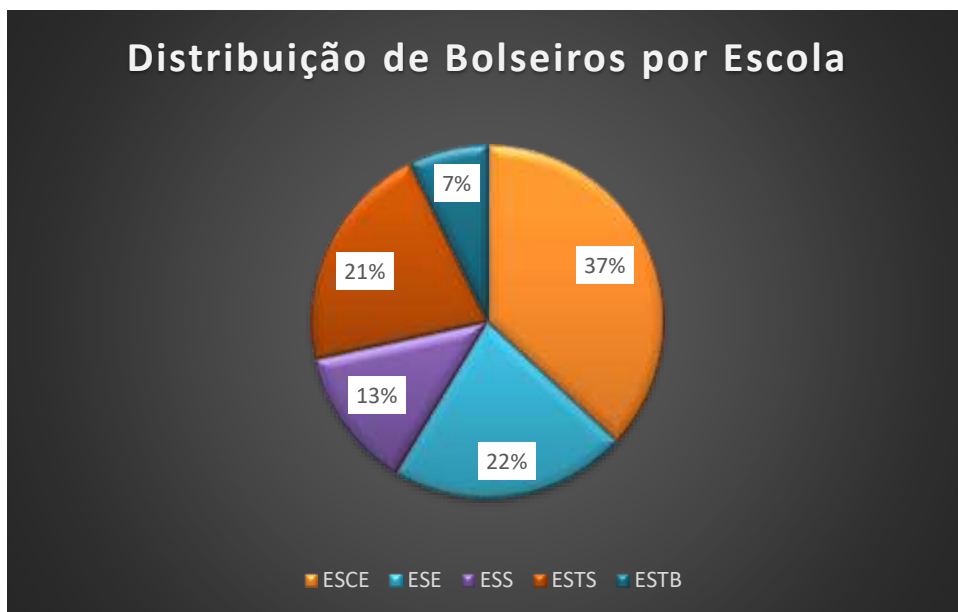


Figura 5 – Distribuição de Bolseiros por Escola

Estes números traduzem-se em diferenças substanciais nas taxas de cobertura por escola, o que é igualmente de sublinhar com preocupação no que respeita às escolas com menor taxa de cobertura, com destaque para a ESS, conforme quadro seguinte:

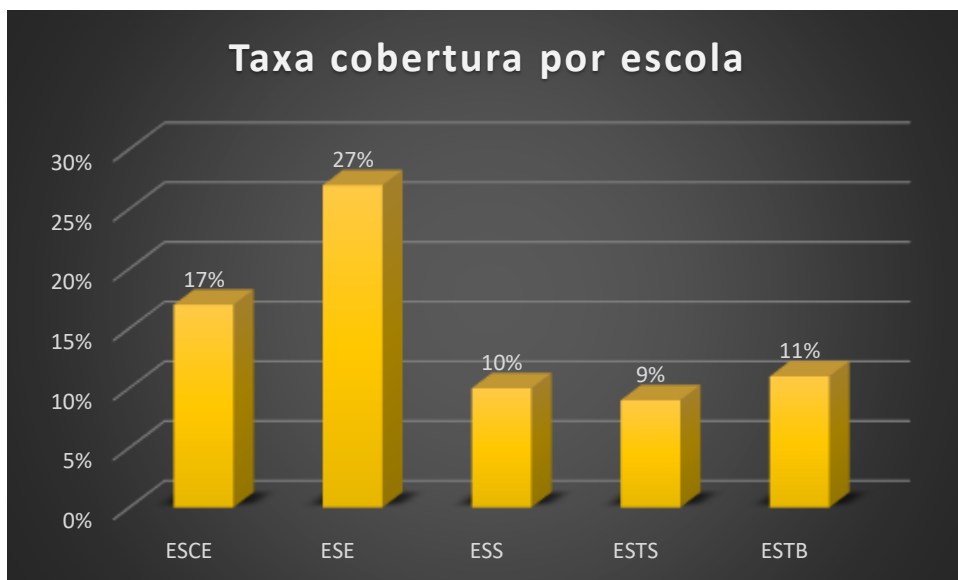


Figura 6 – Taxa de Cobertura por Escola

Por seu lado, a taxa de aprovação de candidaturas manifesta uma tendência favorável, o que se sublinha com apreço, na medida em que se traduz num maior número de estudantes que reúnem condições para serem apoiados, o que decore também das alterações introduzidas ao Regulamento aplicável.

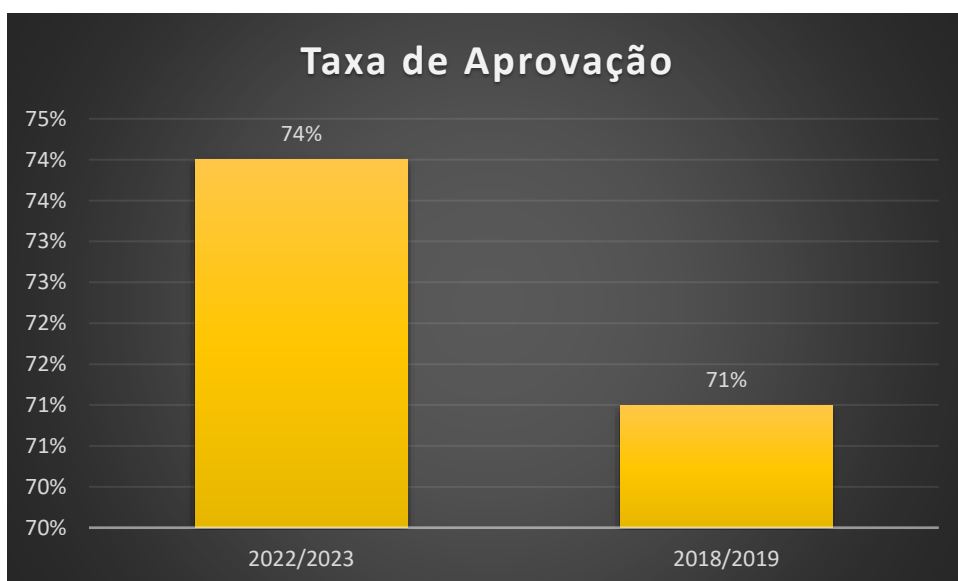


Figura 7 – Taxa de Aprovação

Concomitantemente o número de candidaturas indeferidas também sofreu diminuição:

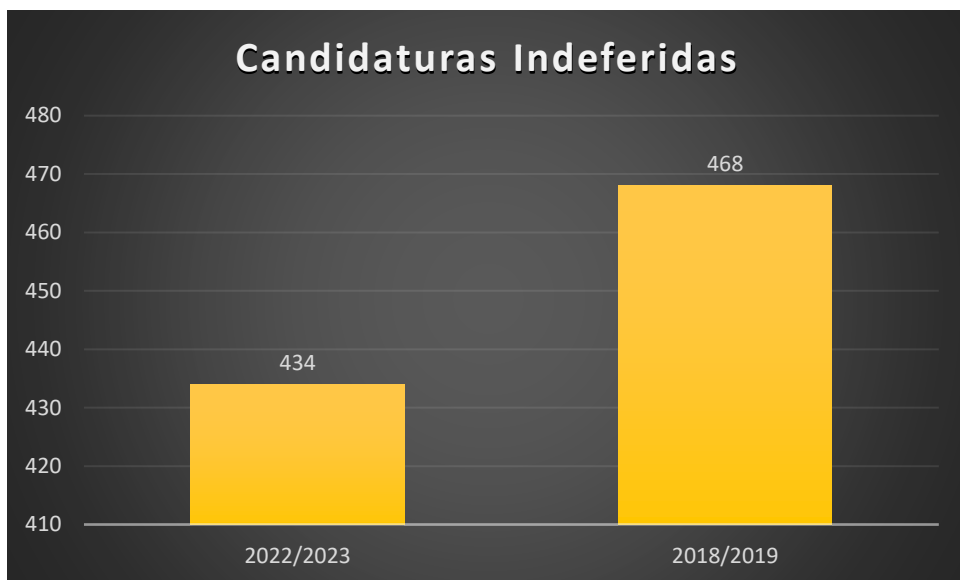


Figura 8 – Candidaturas indeferidas

No que respeita às principais razões de indeferimento, verifica-se uma evolução muito positiva, na medida em que reduziu o número de indeferimentos por ausência de aproveitamento escolar, por instrução incompleta e também por rendimentos superiores aos limiares fixados no Regulamento, conforme quadro abaixo representado:

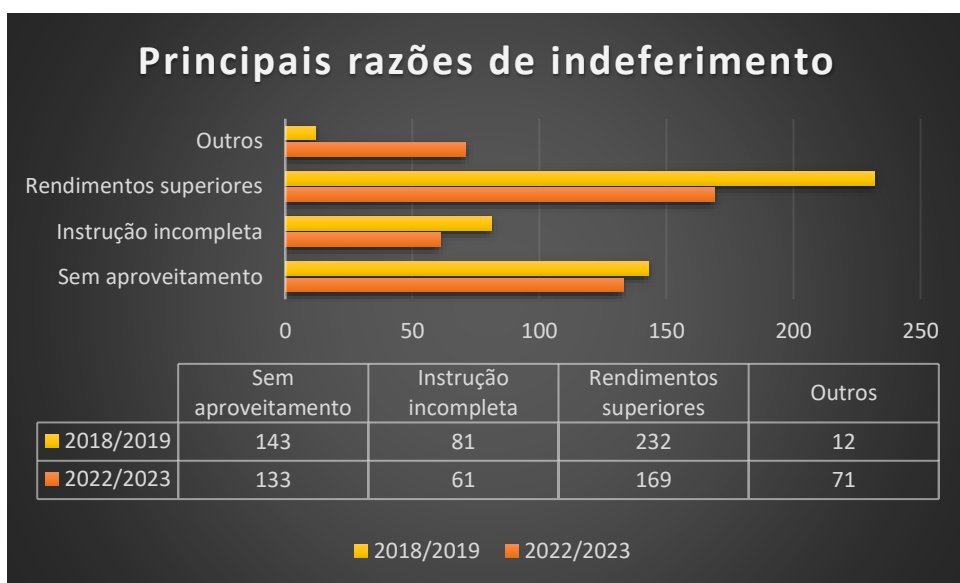


Figura 9 – Razões de Indeferimento

Estas alterações traduzem o esforço dos SAS e do IPS no que respeita à adoção de medidas que favoreçam o sucesso escolar e também no apoio dado pelos SAS no que respeita à instrução das candidaturas. No que respeita aos rendimentos, a alteração decorre do aumento dos limiares de capitação, que permitem alargar a ação social a mais estudantes e respetivas famílias.

No ano letivo 2022/2023 é igualmente de registar uma significativa diminuição dos estudantes abrangidos pelo Programa PAAS (benefício de propina reduzida), sem prestação de contrapartidas, aplicável aos estudantes candidatos a bolsa que excedam em até 20% o limiar de capitação:

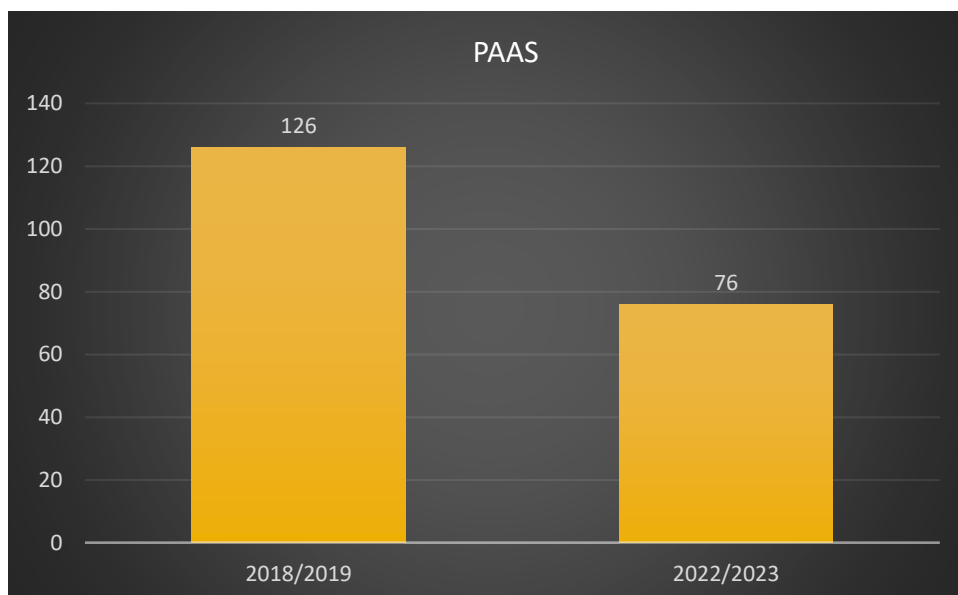


Figura 10- Beneficiários PAAS

De realçar que, dos 169 estudantes não contemplados por bolsa, 76 foram apoiados com esta medida de redução de propina, beneficiando assim do sistema de ação social, através de um Programa específico dos SAS/IPS.

Entende-se, no entanto, que os atuais programas de apoio aos estudantes, sob gestão do IPS, encontrando-se dispersos por diversos instrumentos regulamentares, deverão ser objeto de reflexão e eventual alteração, tendo sido para o efeito proposta a criação de um grupo de trabalho para o efeito.

Realça-se que, para além das bolsas da DGES, foi concluído o processo de candidatura ao Programa de Bolsas Santander Futuro, no âmbito do qual foi possível atribuir 29 bolsas em 30

disponíveis, ficando por atribuir apenas uma bolsa, não podendo deixar de destacar o papel das Técnicas do setor de Bolsas e Alojamento no apoio prestado aos estudantes no sentido de completarem as suas candidaturas, por forma a garantir a respetiva elegibilidade no âmbito do programa, o que permitiu a alocação quase a 100% da verba disponibilizada pela entidade parceira.

Ainda que de reduzida expressão no ano de 2022/2023, importa mencionar a atribuição de apoio a 3 estudantes no âmbito do Programa Unidos@IPS, o qual foi criado e desenvolvido como resposta à crise pandémica.

No gráfico seguinte, apresenta-se a síntese dos apoios diretos atribuídos aos/às estudantes no ano de 2022/2023, sendo de destacar, pela sua relevância e abrangência o Programa de Atribuição de Bolsas de Estudo aos Estudantes do Ensino Superior pela DGES:

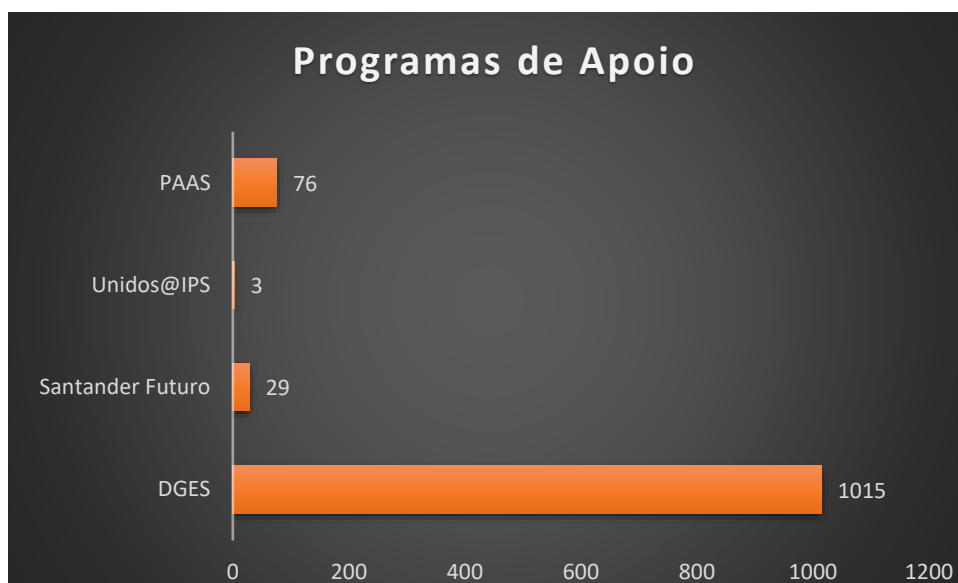


Figura 11- Apoios por Programa

2. ALIMENTAÇÃO

As sucessivas intervenções realizadas a nível estrutural na principal unidade alimentar dos SAS/IPS (o refeitório central do Campus de Setúbal) dotaram o IPS de uma estrutura totalmente adaptada quer às necessidades dos estudantes, quer às exigências do HACCP, o que constituiu um inegável fator de reforço da atratividade daquela estrutura, na qual se observou um significativo incremento do número de refeições servidas.

No entanto, a crise pandémica veio introduzir uma profunda e inesperada inversão nesta tendência, contribuindo para a deterioração da situação financeira do concessionária à data de início da pandemia, com conseqüente incumprimento das respetivas obrigações, quer no que respeita ao pagamento da contrapartida anual, quer no que respeita à obrigação de manutenção preventiva e curativa dos equipamentos, o que, associado à paragem de funcionamento dos mesmos durante o período de confinamento em que apenas o refeitório se manteve em funcionamento (mínimo) para efeitos de *take away* e serviço à RESAS, levou a uma degradação dos mesmos, originando encargos acrescidos para os SAS no que respeita à sua manutenção, de modo a garantir o adequado funcionamento das unidades alimentares.

Em junho de 2021, o anterior concessionário, Gestyrest – Alimentação e Serviços de Catering, LDA, viria a ceder a sua posição contratual ao atual concessionário Totalis Alimentação, SA, pelo que o ano letivo 2022/2023 foi já totalmente assegurado por este novo concessionário, tendo-se registado um total de 66 399 refeições servidas, das quais 40 435 representam refeições sociais servidas a estudantes e 25 964 são refeições de outra tipologia, distribuídas conforme representado no quadro seguinte:

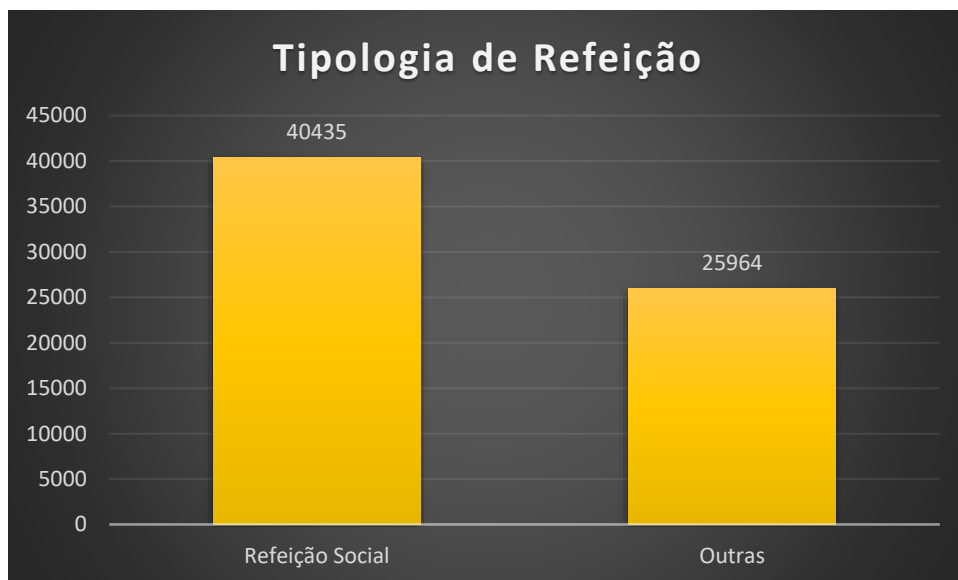


Figura 12 – Refeições por Tipologia

Da análise do quadro anterior, verifica-se a predominância das refeições sociais, as quais são, neste momento, comparticipadas pelos SAS/IPS, na medida em que o valor estabelecido por Lei não permite assegurar rentabilidade aos concessionários, os quais, sem essa comparticipação, não se apresentam aos concursos, conforme se verificou agora na nossa instituição, à

semelhança do que já havia sucedido com a esmagadora maioria das instituições.

No quadro seguinte, apresenta-se o número de refeições servidas desagregado por cada um dos *Campus*, sendo de salientar o baixo número de refeições servidas na unidade alimentar da Escola Superior do Barreiro.

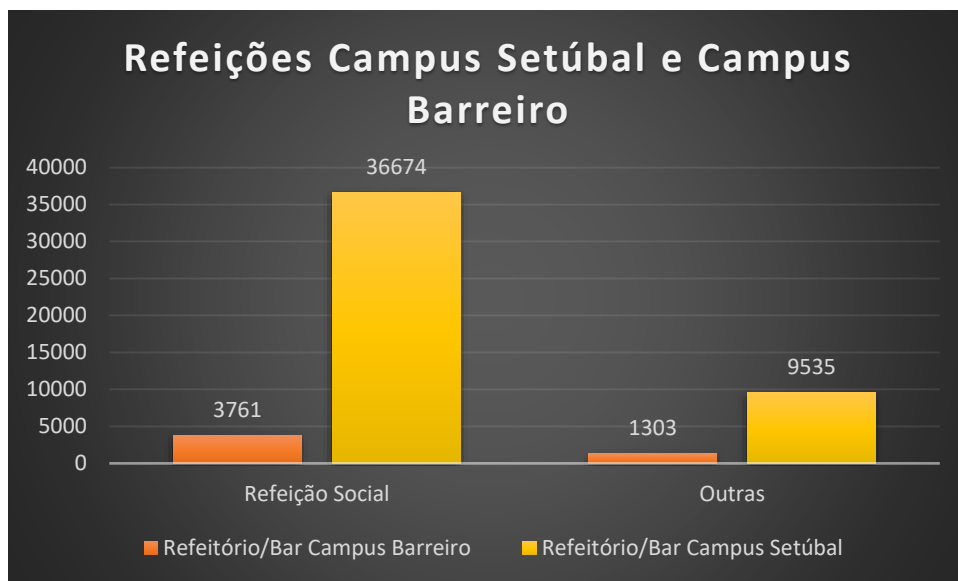


Figura 13 – Distribuição de Refeições pelos campi

Esta muito significativa diferença justifica-se, desde logo, pelo menor número de estudantes, tendo em conta que se trata de uma unidade alimentar que serve apenas uma Escola, mas também pela necessidade de introduzir melhorias nas condições de funcionamento da unidade alimentar, a qual deverá ser transferida para o espaço destinado a refeitório o qual carece de obras de adaptação, de modo a permitir a confeção de refeições no local. Esta intervenção está prevista para o ano letivo 2023/2024. De destacar, ainda, o elevado número de refeições (outras tipologias) servidas na cafetaria da ESCE/ESS.

Comparativamente ao ano letivo anterior, regista-se um aumento no número de refeições servidas, quer no que respeita às refeições sociais, quer no que respeita às demais tipologias de refeição, conforme se pode verificar nos quadros abaixo¹:

¹ Optou-se por não comparar com o ano pré-pandémico, na medida em que à data os números de refeições eram apresentados por referência ao ano económico, sem discriminação das tipologias de refeição, pelo que se considerou mais razoável comparar apenas com o ano letivo anterior, relativamente ao qual dispomos dos mesmos dados.

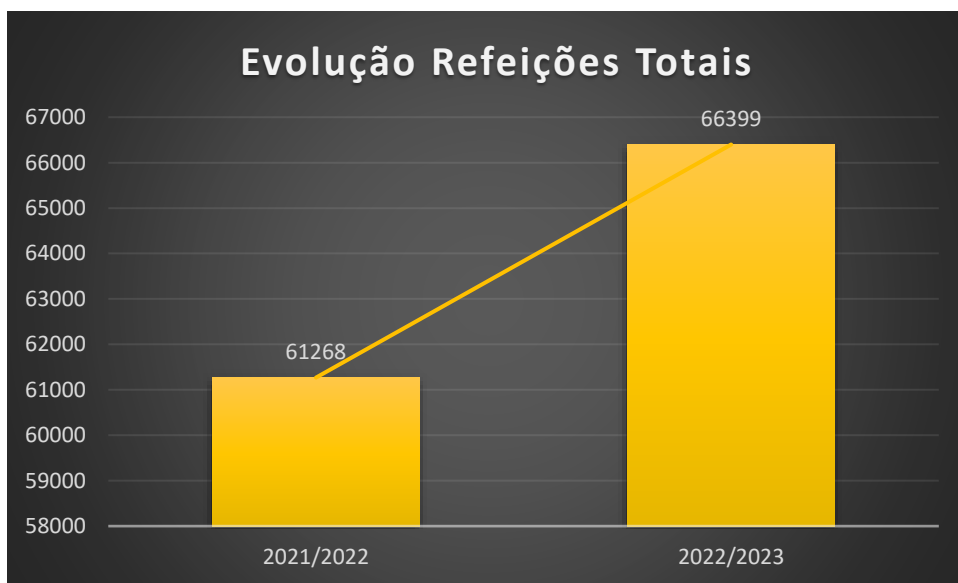


Figura 14 – Evolução Refeições Totais

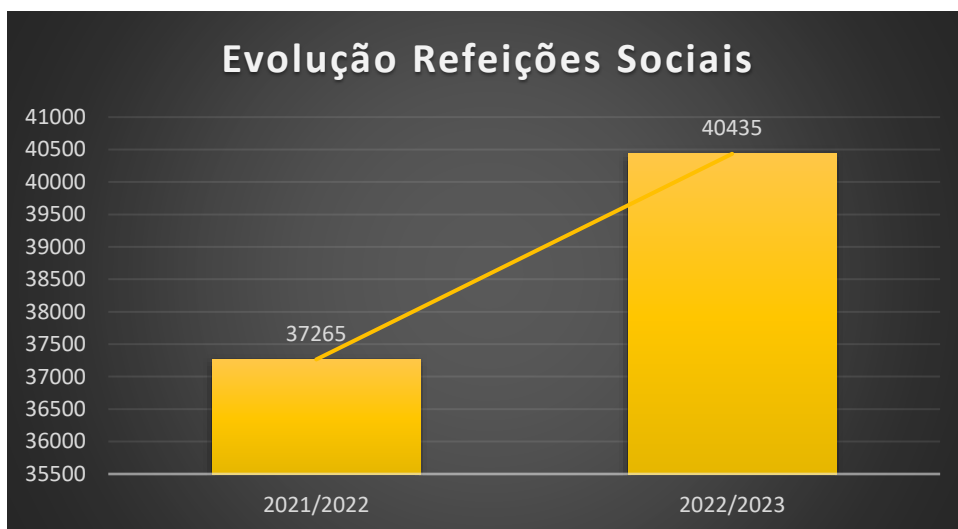


Figura 15 – Evolução Refeições Sociais

De relevar também a evolução mensal das refeições servidas, a qual reflete a tendência ascendente do número de refeições, permitindo verificar os meses de “pico” e de decréscimo de refeições servidas, justificados pelas pausas letivas correspondentes:

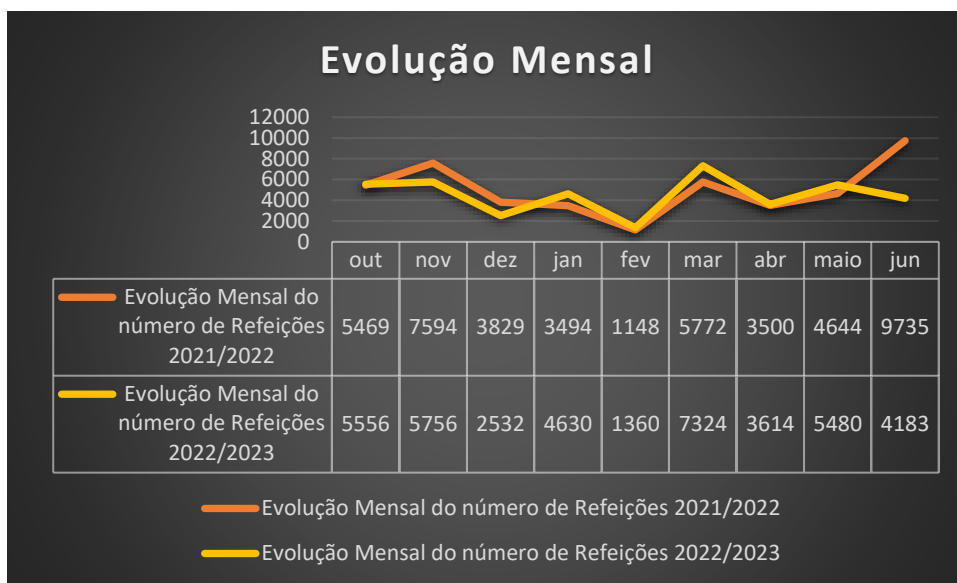


Figura 16 – Evolução Mensal

Relativamente à concessão das Unidades Alimentares, pela relevância do ponto de vista financeiro, mas também pela profunda alteração nas condições de concessão das unidades alimentares no IPS, é de salientar também neste Relatório, e ainda que tal já se encontre espelhado na Análise Administrativa e Financeira integrada na Conta de Gerência, que em 2022 foi lançado procedimento de concurso público para concessão das unidades alimentares seguindo os pressupostos dos procedimentos anteriores, ou seja, preconizando uma concessão de serviço público, com pagamento de uma contrapartida financeira por parte do concessionário, ainda que se tivesse mantido a significativa redução do valor base da referida contrapartida, já estabelecida durante a pandemia, conforme consta de relatos anteriores, na medida em que se percecionava que as sérias dificuldades que afetaram o setor no período pandémico, agravadas com o agravamento generalizado dos preços como consequência da guerra na Ucrânia, constituiriam um entrave à reposição do valor da contrapartida financeira em valores semelhantes aos praticados antes da pandemia.

No entanto, e não obstante cinco empresas terem consultado as peças do procedimento, todas elas apresentaram declaração de não proposta, fundamentando que o preço base não era compatível com as condições de mercado, não sendo possível apresentar proposta.

Perante esta situação de concurso público deserto, sem possibilidade de realização de outro procedimento de idêntica natureza em tempo útil, foi necessário lançar um novo procedimento por ajuste direto com base em critérios materiais que assegurasse a continuidade da prestação

do serviço público pelo período estimado como necessário à concretização de um procedimento de concurso público internacional, tendo em conta o valor do contrato.

Este novo procedimento de concessão das unidades alimentares assenta em pressupostos diferentes dos que havíamos conseguido manter até à data, sendo que foi necessário desenvolver um procedimento sem prestação de contrapartida por parte do concessionário e com assunção de pagamento de um valor adicional por cada refeição social servida aos estudantes, cujo preço se encontra fixado por lei (no ano de 2023 é de 2,79€) em termos considerados insuficientes pelos operadores económicos para cobrir o custo real de uma refeição completa, razão pela qual este tem sido o modelo adotado senão em todas, pelo menos na esmagadora maioria das IES que não exploram diretamente as respetivas unidades alimentares, solução para a qual os SAS/IPS não têm capacidade e estrutura.

Esta solução implica um acréscimo significativo de encargos para os SAS, sendo que até 31 de maio (data em que vigora o ajuste direto) o preço base do procedimento foi estabelecido em 20.000,00€. A partir de 1 de junho vigora o valor definido no âmbito do concurso público internacional já lançado para o efeito, o qual estabelece um preço unitário máximo de 1,59€ + IVA, a pagar pelos SAS por cada refeição social servida a estudantes.

Em termos de projeção, mantendo-se o número de refeições sociais servidas, estima-se que os SAS/IPS tenham um encargo com refeições sociais no próximo ano letivo na ordem dos 65 000€, o que constitui um aumento significativo de encargos, face à tendência decrescente das receitas próprias dos SAS/IPS, conforme evidenciado na respetiva Conta de Gerência.

De ressaltar, no entanto, que, estando o valor da refeição social para os estudantes legalmente fixado, esta alteração de paradigma da concessão em nada afeta a posição dos estudantes, na medida em que o encargo acrescido com a refeição social é integralmente assumido pelos SAS/IPS, garantindo, assim, a salvaguarda do superior interesse dos estudantes, conforme é nossa missão e dever.

3. ALOJAMENTO

No que diz respeito a esta modalidade de apoio, os SAS/IPS dispõem de um serviço de alojamento e colocam à disposição da comunidade estudantil a Residência de Estudantes de Santiago, adiante designada por RESAS, com 294 camas.

A Residência de Estudantes de Santiago destina-se, prioritariamente, a alojar os estudantes que frequentam as Escolas Superiores do IPS e visa proporcionar alojamento de qualidade durante o período em que decorrem as atividades letivas.

NO que respeita à evolução de candidaturas a alojamento, a mesma pode ser caracterizada através do quadro seguinte:

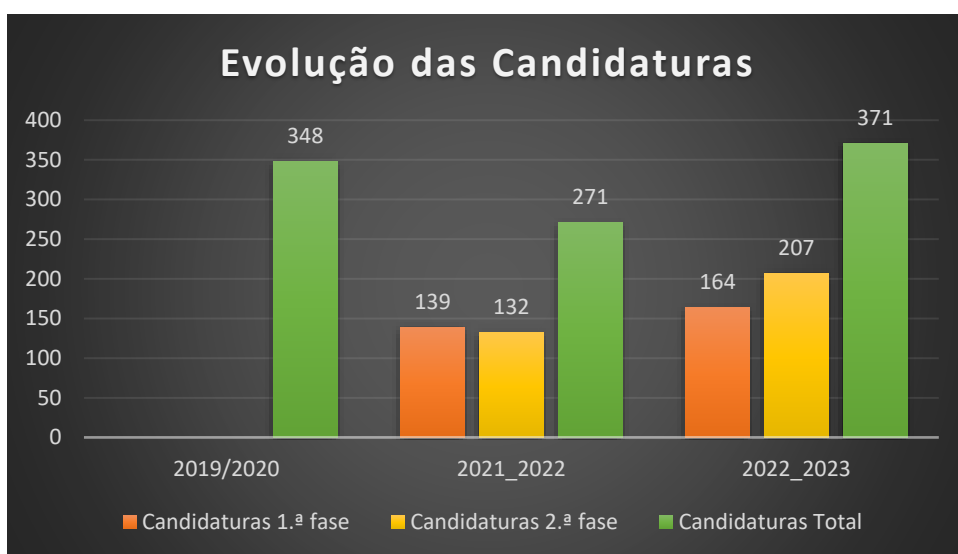


Figura 17 – Evolução das candidaturas a alojamento

No que respeita aos benefícios de alojamento atribuídos, e ressalvando a dinâmica que caracteriza a gestão da Residência, na medida em que ao longo do ano vão-se verificando entradas e saídas de estudantes, de diversas tipologias, alterando a configuração inicial de atribuição, a mesma caracteriza-se nos termos do quadro seguinte²:

² Nota: O gráfico apresenta dados por ano letivo, na medida em que as candidaturas e as atribuições são efetuadas por ano letivo, pelo que a 31 de dezembro o número de camas atribuídas para o ano letivo 2022_2023, de acordo com o número de candidaturas até ao momento efetuadas é o que se encontra expresso no quadro.

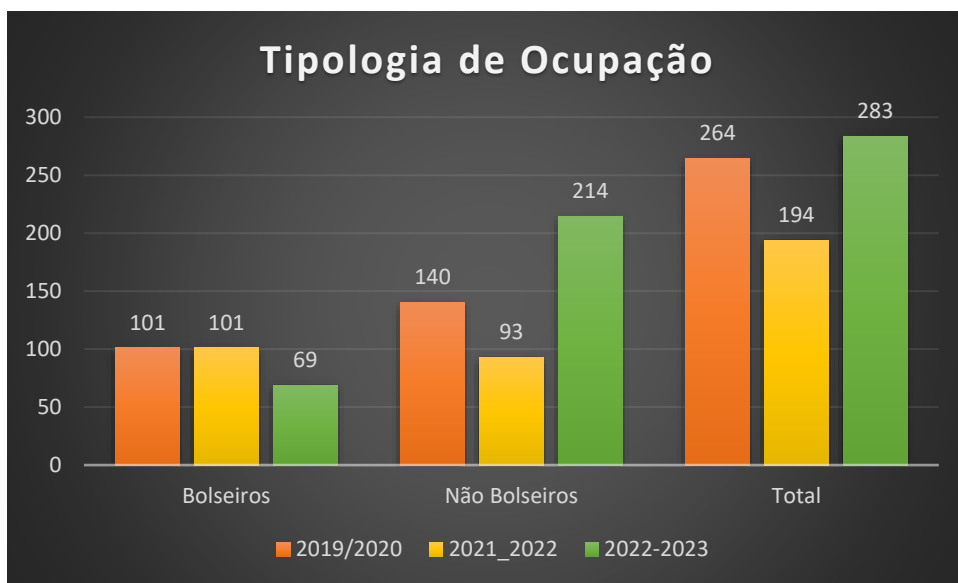


Figura 18 – Tipologia de Ocupação

Quanto à tipologia de estudante e porque só a partir de 2020, se começou a discriminar os números de estudantes internacionais (desagrupados do número total de estudantes Não Bolsseiros), apresentam-se de seguida os dados correspondentes, mas comparando, apenas, com o ano letivo 2021_2022:

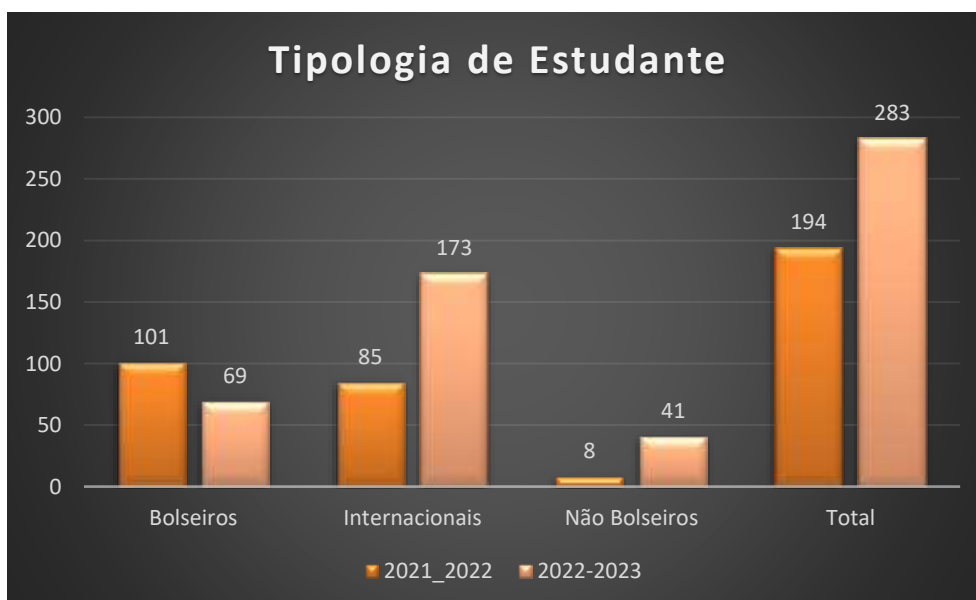


Figura 19 – Tipologia de Estudante

No que respeita ao gráfico anterior, há a destacar o seguinte:

- O número crescente de estudantes internacionais que se candidatam ao benefício de alojamento;
- Ao invés, este ano verificou-se uma redução no número de candidaturas por parte de estudantes bolseiros;
- Com a reposição da lotação da RESAS, foi possível voltar a alojar estudantes não bolseiros deslocados (nacionais), os quais nos termos do Regulamento não gozam de prioridade na atribuição;
- De destacar igualmente que, entre os estudantes internacionais, voltaram a estar alojados na RESAS estudantes integrados em programas de mobilidade, o que durante a pandemia se havia verificado apenas em situações muito pontuais.

Considera-se importante destacar que, nos termos do Regulamento Interno de Funcionamento da RESAS, os estudantes internacionais beneficiam de prioridade na atribuição de benefício de alojamento, em condições idênticas às dos bolseiros, considerando-se que os termos desta prioridade deverão ser objeto de ponderação, na medida em que, não raras vezes, estes estudantes, embora ocupem uma vaga desde a data da atribuição, apenas a ocupam efetivamente bastante mais tarde e, em algumas situações, não chegam mesmo a ocupá-la por dificuldades diversas no processo de deslocação para Portugal, como seja a não obtenção de visto, pelo que, durante esse período, há vagas que estão reservadas mas não efetivamente ocupadas, quando temos estudantes a necessitar de alojamento e que, por não integrarem as prioridades, não foram contemplados com alojamento. Por outro lado, enquanto esta situação se verifica, os SAS/IPS, não obtêm qualquer receita com a reserva dos respetivos quartos, o que também não parece adequado do ponto de vista da qualificação e gestão da receita.

Neste sentido, e estando prevista a revisão do Regulamento e efetuado já um diagnóstico preliminar dos aspetos a rever, considera-se que este será um dos pontos que deverão merecer reflexão e tomada de decisão.

De destacar, ainda que, a construção das duas novas residências e a reabilitação/ampliação da RESAS, implicará o desenvolvimento de um modelo de gestão adequado a essa nova realidade, promovendo sinergias, economias de escala e também uma outra dimensão de reflexão sobre a

realidade que hoje encontramos numa residência de estudantes e que comporta desafios não refletidos no atual Regulamento.

Destaca-se, ainda, a necessidade de avançar com o processo de disponibilização do micro serviço de alojamento, no âmbito do protocolo celebrado com a Comunidade SASocial, que o IPS integra e que se revela fundamental para assegurar, não só uma total desmaterialização do processo de candidatura, mas sobretudo uma gestão eficaz, suportada numa ferramenta tecnológica, que permita também sincronizar com a faturação, para garantir eficiência e rigor no processamento das mensalidades.

4. CUIDADOS DE SAÚDE

4.1. Nutrição

Ao longo do ano letivo 2022/2023, a consulta de nutrição desenvolveu-se em 3h semanais, realizando-se até janeiro de 2023 às terças-feiras e a partir daí às sextas-feiras, tendo em conta a alteração da profissional responsável pelas consultas. A duração das consultas varia entre 1h para primeiras consultas e cerca de 45 minutos para consultas de seguimento.

A consulta de nutrição, comparativamente ao ano pré-pandémico apresenta uma evolução exponencial, conforme se pode verificar pelo quadro abaixo:

No que respeita à evolução do número de consultas, verifica-se que entre o ano pré pandémico e o ano letivo 2022_2023, se verificou uma evolução exponencial, o que poderá confirmar-se pelo quadro abaixo:

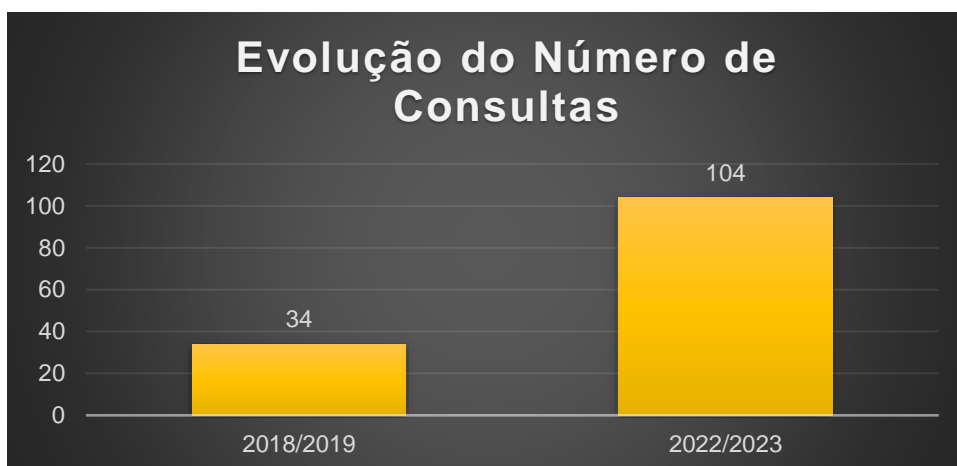


Figura 20 – Evolução do Número de Consultas

Considera-se que este aumento se poderá justificar pelo investimento realizado pelos SAS/IPS no sentido na dinamização de uma estratégia que permite concretizar a promoção da saúde de uma perspectiva holística, na qual interagem diversos fatores, tais como a nutrição, a atividade física e a saúde mental.

A evolução dos preços das consultas (que diminuíram em todas as tipologias, sendo gratuitas para estudantes bolsheiros e estudantes com NEE) e a possibilidade de realização de consultas online também terão contribuído para esse resultado.

No que respeita à tipologia de utentes, no ano letivo 2022_2023, verifica-se a situação expressa no quadro seguinte:

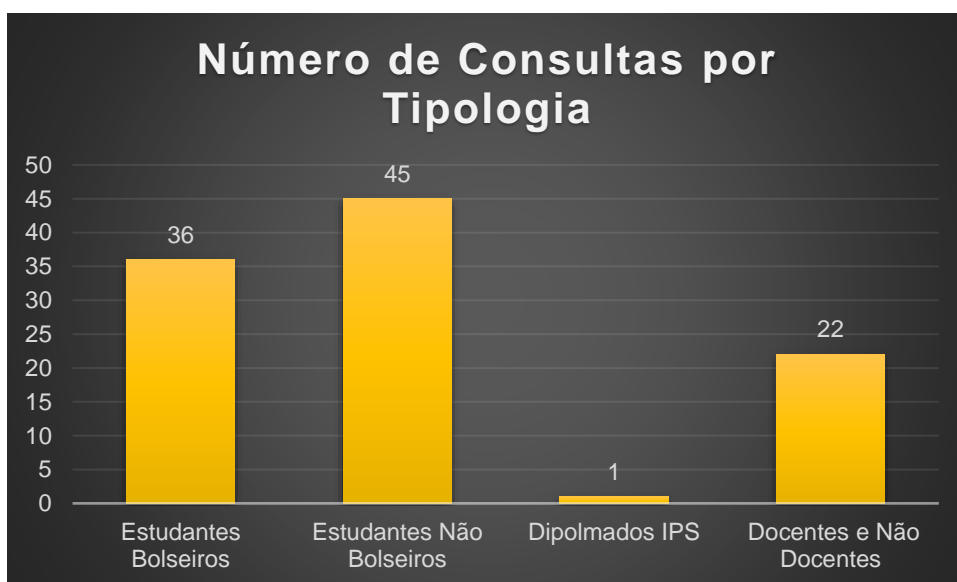


Figura 21 – Número de Consultas por Tipologia

Verifica-se que, tal como pretendido, a consulta é maioritariamente utilizada por estudantes, com destaque para os estudantes não bolsheiros, o que também reflete que o valor da consulta é comportável para os estudantes.

No que respeita às comparências em consulta, também se constata que o número de não comparências não é particularmente elevado, embora se considere que a existência de ferramentas digitais que permitissem a gestão das consultas poderiam ser de grande ajuda no sentido de evitar estas faltas de comparência, pois, considerando que, ao longo do ano letivo, houve sempre lista de espera, este processo deverá ser agilizado.



Figura 22- Taxa de Absentismo

3.2 Psicologia

Ao longo do ano letivo 2022-2023 as atividades do serviço de Psicologia decorreram no horário previsto de 25 horas semanais distribuídas por três dias e meio: segunda, quarta e quinta feira e meio dia à sexta-feira.

As sessões de Aconselhamento Psicológico foram feitas presencialmente à quinta e sexta-feira e através das plataformas TEAMS; ZOOM e por telefone à segunda e sexta-feira.

Entre as atividades desenvolvidas, destacam-se as seguintes:

- **Aconselhamento Psicológico e Académico** aos estudantes e funcionários do IPS em que é feita a consulta presencial ou online com duração aproximada de 50 minutos; podem ser utilizados auto questionários para efeito de triagem e clarificação da problemática que implica a cotação e análise dos resultados; por norma as sessões são escritas e arquivadas para efeitos de gestão dos processos de acompanhamento.
- **Acompanhamento Psicológico aos estudantes com Necessidades Específicas.** Apesar de ser uma consulta de Aconselhamento que não diverge em termos de

procedimento daquelas mencionadas no ponto anterior, impõe-se um enquadramento focado em questões do neuro desenvolvimento.

- **Orientação Vocacional** que inclui entrevistas vocacionais, administração, cotação de testes e interpretação de resultados.
- **Encaminhamento dos estudantes para Avaliação Psicológica** uma vez que não existem recursos materiais e humanos para a necessidade e procura de Avaliação Psicológica, os alunos são encaminhados quando se justifique.
- **Elaboração de informação escrita** sobre os processos em acompanhamento quando requerido.

No que respeita à variação mensal das consultas marcadas, apresenta-se a informação representada no seguinte gráfico, que permite identificar picos nos períodos de novembro e maio/junho, o que eventualmente poderá estar relacionado com a proximidade de momentos de avaliação:



Figura 23 – Consultas Marcadas

No que respeita à caracterização dos beneficiários, destaca-se claramente o apoio aos estudantes, conforme gráfico abaixo:

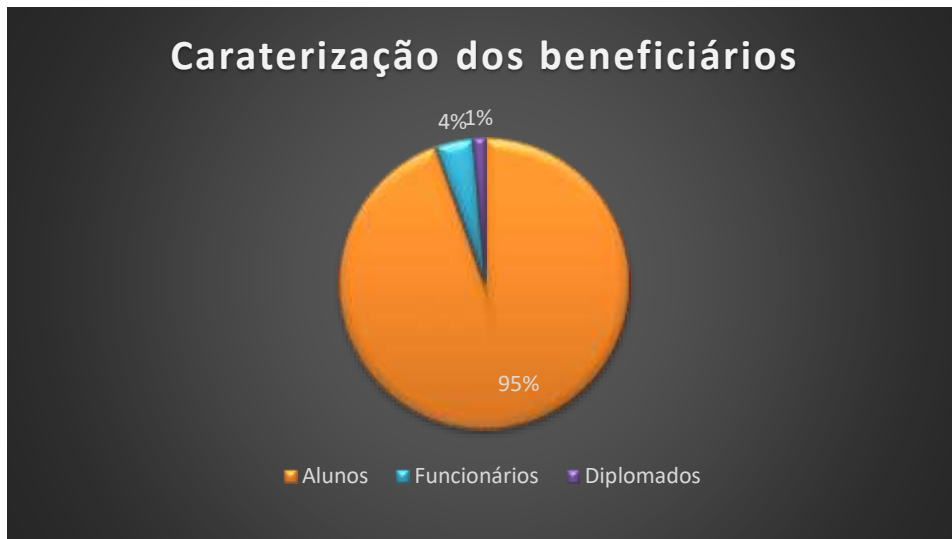


Figura 24 – Caraterização dos Beneficiários

Entre os estudantes atendidos, destacam-se os estudantes bolseiros, conforme ilustrado abaixo:

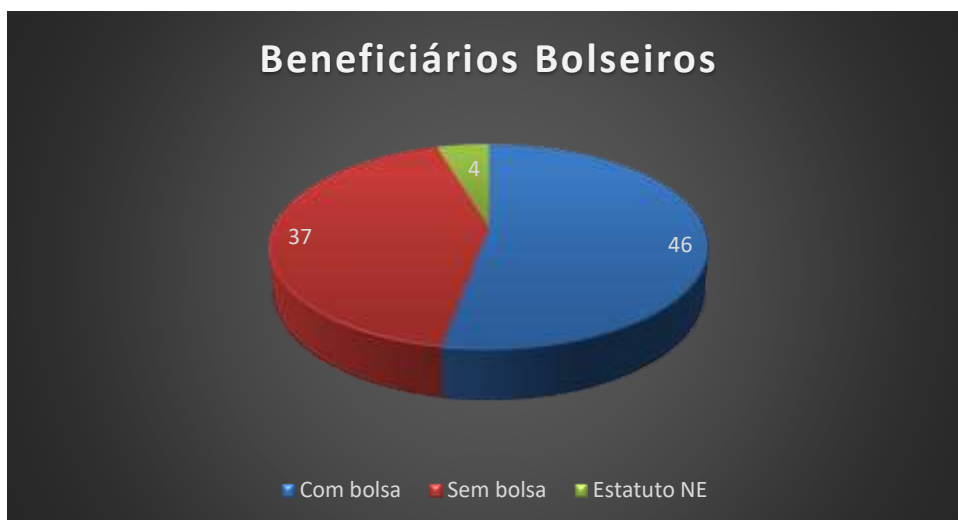


Figura 25 – Beneficiários Bolseiros

Fazendo uma análise comparativa entre os anos pré-pandémicos e os atuais, obtemos os seguintes resultados:

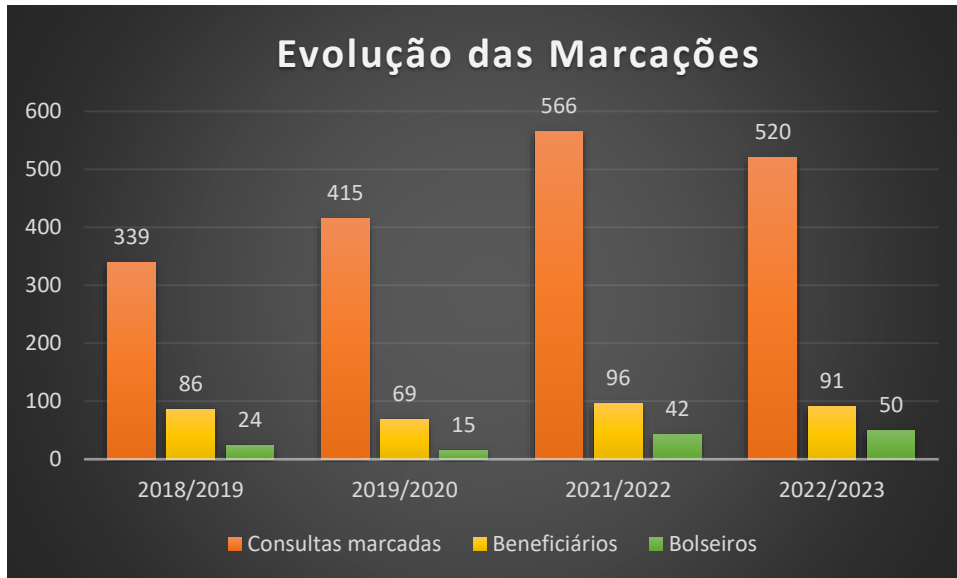


Figura 26 – Evolução das Marcações

Notamos através do gráfico acima a tendência para o aumento de consultas de Psicologia marcadas entre os anos 2018 e 2023 bem como a crescente procura de apoio por parte dos beneficiários do serviço, sendo de destacar também o aumento do número de alunos bolseiros atendidos neste serviço.

Verifica-se que o pico na tendência crescente do número de pedidos de consulta se verificou no ano letivo 2021/2022, o que se poderá justificar por se ter tratado de um ano já de transição entre o período mais agudo da pandemia e o retorno a uma relativa normalidade.

Por outro lado, destaca-se que no ano 2019/2020, precisamente aquele em que se viveu a fase mais aguda da pandemia, o número de beneficiários de consultas diminuiu, apesar de ter aumentado o número de pedidos de consulta, o que se poderá justificar pelo facto de cada beneficiário ter sido atendido em maior número de consultas, o que evidencia uma necessidade de acompanhamento mais regular.

De forma geral, as mudanças sociais e normas que vigoraram desde a declaração de pandemia parecem ter contribuído para o significativo acréscimo de pedidos e adesão ao processo de Aconselhamento Psicológico.

De entre as normas a vigorar desde o ano de 2020 fazemos menção ao fato das consultas passarem a poder ser feitas online bem como a isenção de pagamento das consultas durante os anos de pandemia, agora aplicada apenas aos alunos com apoios dos SAS-IPS.

De entre as mudanças conjunturais podemos pensar que houve uma atenção especial dada à Psicologia enquanto ciência, especialmente a partir de 2020, o que contribuiu para uma aproximação dos jovens ao serviço sem esquecer que mesmo antes de 2020 já se notava o acréscimo da procura do serviço como resposta especialmente a problemáticas relacionadas com a ansiedade e estados depressivos.

5. DESPORTO

No que respeita ao Clube Desportivo, trata-se de uma das valências dos SAS/IPS mais afetadas pela pandemia, na medida em que os ginásios e similares se mantiveram encerrados durante quase todo o período de crise pandémica, o que condicionou de forma muito significativa a atividade do Clube, quer nas suas modalidades próprias, quer na modalidades promovidas pela AAIPS as instalações do Clube.

O Clube Desportivo IPS funciona no Campus de Setúbal e desenvolve atividades desportivas com o intuito de contribuir para a qualidade de vida, saúde, bem-estar e equilíbrio físico de todos os que apostam na prática desportiva.

Relativamente à gestão do Clube Desportivo, foram igualmente introduzidas medidas com o objetivo de racionalizar essa mesma gestão, diminuindo os encargos associados, designadamente com a contratação da prestação de serviços de desporto diretamente aos prestadores de serviços, sem intermediação de qualquer empresa da área, o que permite uma gestão que se tem revelado mais eficiente e menos onerosa.

De destacar, ainda, o trabalho de parceria que tem vindo a ser desenvolvido com a ESE, no sentido de potenciar as sinergias entre o Clube Desportivo e os Estudantes do Curso de Desporto, parceria que se pretende aprofundar e desenvolver, procurando ultrapassar alguns dos obstáculos que têm surgido na sua implementação.

Aberto a toda a comunidade IPS, e também à comunidade externa, o Clube Desportivo ofereceu, em 2022/2023, 7 modalidades - ABS, Cardiofitness, Musculação, Spinning (em parceria com o curso de Desporto da ESE), Treino em Circuito, Voleibol e Yoga, a par dos desportos coletivos – Andebol, Basquetebol e Futsal, onde os SAS/IPS apoiaram logisticamente as equipas de estudantes representantes da Associação Académica do IPS nas competições externas da ADESL (Associação Desportiva do Ensino Superior de Lisboa).

No âmbito do treino das equipas que participaram nas competições da ADESL, os SAS/IPS apoiaram a AAIPS através da cedência de um técnico na modalidade de voleibol e da cedência gratuita do pavilhão para treino de todas as modalidades envolvidas, no total de 16 horas semanais, onde se contabilizam as três horas de treino do Andebol (em parceria com o Vitória Futebol Clube).

Apresentam-se, de seguida, os dados mais significativos da atividade desportiva realizada no Clube Desportivo IPS em 2022/2023, comparando com 2018/2019 por ter sido o ano pré-pandémico, com um funcionamento regular do Clube Desportivo.

A figura que se segue (Figura 1) compara o número total de inscritos por ano letivo e tipologia de inscritos (estudantes, funcionários IPS, Docente IPS e Externos) em 2022/2023, com o ano pré-pandemia, 2018/2019. No ano 2022/2023 registaram-se menos inscritos, 695 no total, face aos 1007 registados em 2018/2019, o que representa menos 30,99% de inscritos. Por tipologia, nos estudantes o decréscimo foi de 30.8%, enquanto nos funcionários IPS e docentes IPS, o decréscimo foi de 77.8% e 75%, respetivamente. Nos externos encontrámos o menor decréscimo entre 2018/2019 e 2022/2023, que se cifrou em 23.46% (162 para 124 inscritos).

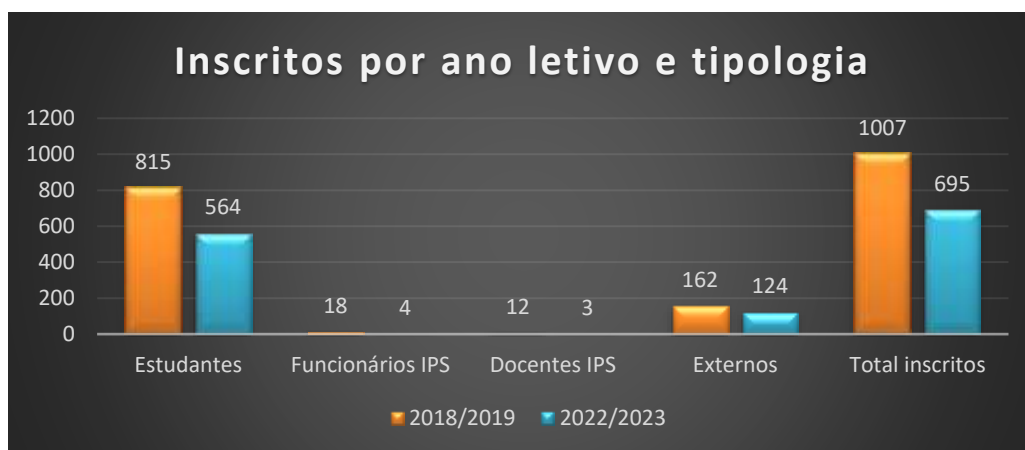


Figura 28 – Inscrições por Ano Letivo e Tipologia

Realça-se, no entanto, que, apesar de ainda estarmos abaixo dos números pré-pandémicos, a verdade é que, comparativamente ao ano letivo 2021/2022, se verificou um acréscimo muito significativo, conforme se pode verificar no quadro abaixo, justificando o incremento na receita do Clube desportivo que ascendeu a 56% face ao ano anterior, o que se considera de grande relevância:

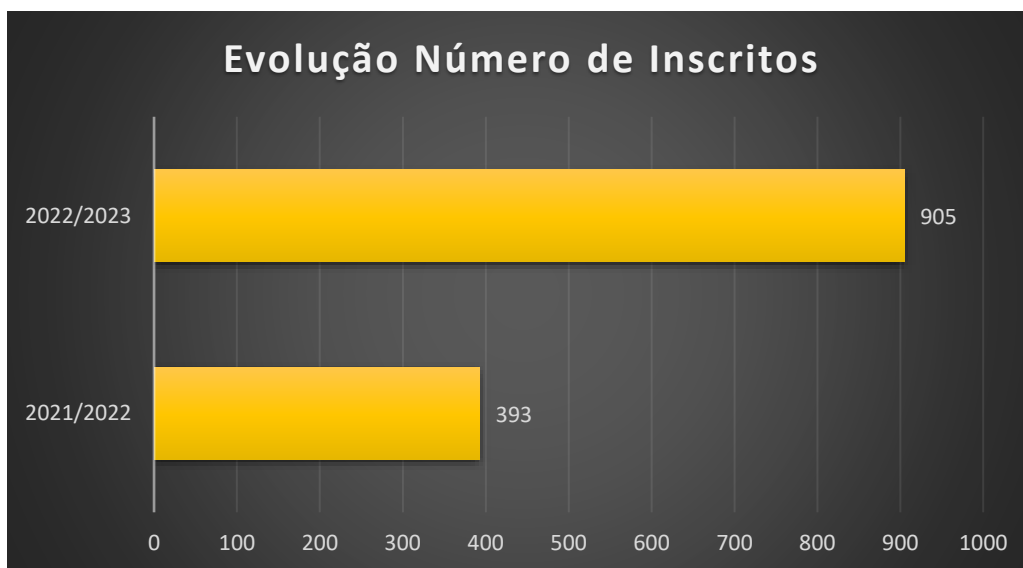


Figura 29 – Evolução do Número de Inscritos

No que respeita à tipologia de utilizadores sublinha-se que os externos que utilizaram o Clube Desportivo IPS, na sua maioria, inscreveram-se para utilizar a área de jogos nos desportos coletivos, nomeadamente o Andebol, Basquetebol e Futsal, no âmbito dos protocolos celebrados com a Associação de Futebol de Setúbal, o Scalipus e o Vitória Futebol Clube.

Na Tabela que se segue estão indicados o número total de inscrições por tipologia de utente e por tipo de inscrição: Inscrição Anual de Membro (IAM), Musculação e Cardiofitness, semestre 1, semestre 2 e anuidade (M/CF S1, M/CF S2 e M/CF Anual), bem como os que frequentaram o Clube Desportivo IPS sem inscrição/vinheta.

2022/23	IAM	M/CF S1	M/CF S2	M/CF Anual	Vinheta	Total
Estudantes	184	201	236	36	20	677
Docentes IPS	0	1	1	1	0	3
Funcionários IPS	1	0	2	1	0	4
Externos	46	2	10	1	67	126
Total	231	204	249	39	87	810

Figura 30 – Número de Inscrições e Tipologia

O maior número de inscrições registou-se na tipologia referente aos estudantes, que são o público-alvo do Clube Desportivo IPS, onde se observa uma distribuição muito próxima no número de inscritos por semestre (201 no 1º semestre, face aos 236 no 2º semestre). Só 36 estudantes optaram por fazer a inscrição anual, mesmo sabendo que beneficiavam de uma redução de 10% do preço a pagar. Os restantes inscritos com vinheta, pagaram apenas a IAM, que possibilita a utilização da área de jogo na prática de desportos coletivos.

Sabendo que em 2022/2023, se eliminou a inscrição no Cardiofitness, que se englobou na inscrição na Musculação, não é possível comparar os presentes dados com os de 2018/2019, onde as inscrições se faziam separadamente. No entanto, recuperando os dados do ano pré-pandemia, verificamos que em 2018/2019 tivemos 199 estudantes sem vinheta e em 2022/2023, apenas 20. Este decréscimo derivou essencialmente do facto de ter sido deixado de se exigir cartão de membro a todos os que frequentam o Clube Desportivo IPS, nomeadamente os estudantes que participam nos treinos de captação da AAIPS e que, assim, não são passíveis de identificação.

Nas tipologias de docentes IPS e funcionários IPS, o número de inscritos foi diminuto, totalizando 7 inscrições.

Nos externos, a maioria das inscrições fez-se para utilização da área de jogo, subscrevendo a inscrição anual de membro. No segundo semestre também se registou um número importante de inscritos na Musculação e CardioFitness, com 10 inscritos. Ainda assim, o maior número de externos, 67, frequentou o Clube Desportivo IPS sem fazer qualquer tipo de inscrição, sem vinheta, e tal deveu-se à Associação de Futebol de Setúbal que não cumpriu com o estabelecido

em protocolo no que respeita à inscrição de atletas, facto que deverá ser relevado em futuros pedidos de colaboração.

Uma vez que a maioria dos utentes do Clube Desportivo IPS são estudantes, é caracterizado de seguida este público alvo.

Na Figura 2 pode observar-se que a maioria dos estudantes são do género masculino (394), representando 56.86% da população, face aos 170 do género feminino, que representam 43.14%. Se comparados estes dados com os de 2018/2019, pode verificar-se que a distribuição dos utentes por género está agora mais equilibrada, uma vez que no passado o género feminino representava apenas 29% do total de estudantes inscritos.

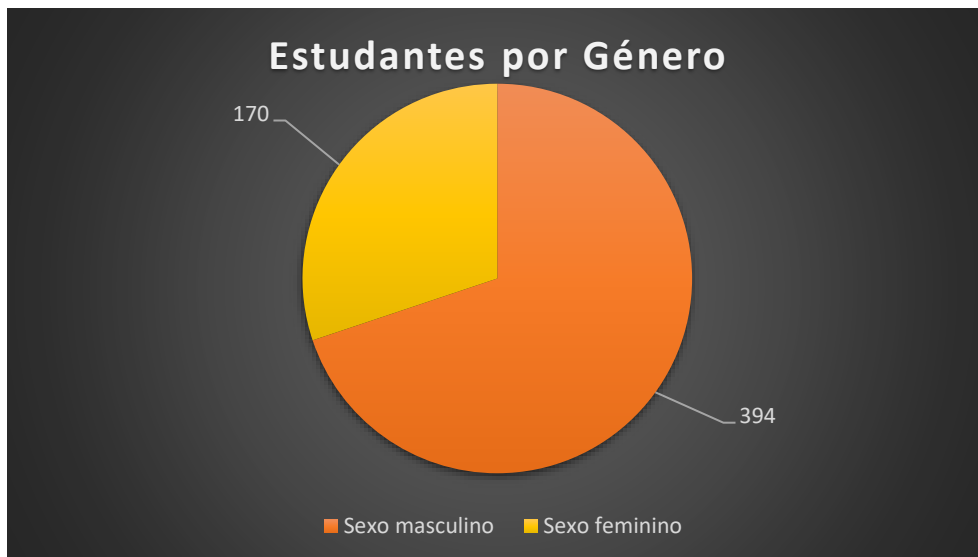


Figura 31– Estudantes por Género

Na Figura seguinte é apresentada a distribuição de estudantes por escola superior, onde a E.S.T. de Setúbal, com 268 estudantes, representa 47.51% do total de estudantes a frequentar o Clube Desportivo. Segue-se a ESCE com 156, a E.S.S. com 82, a E.S.E. com 50 e, por fim, a E.S.T. do Barreiro, com 8.

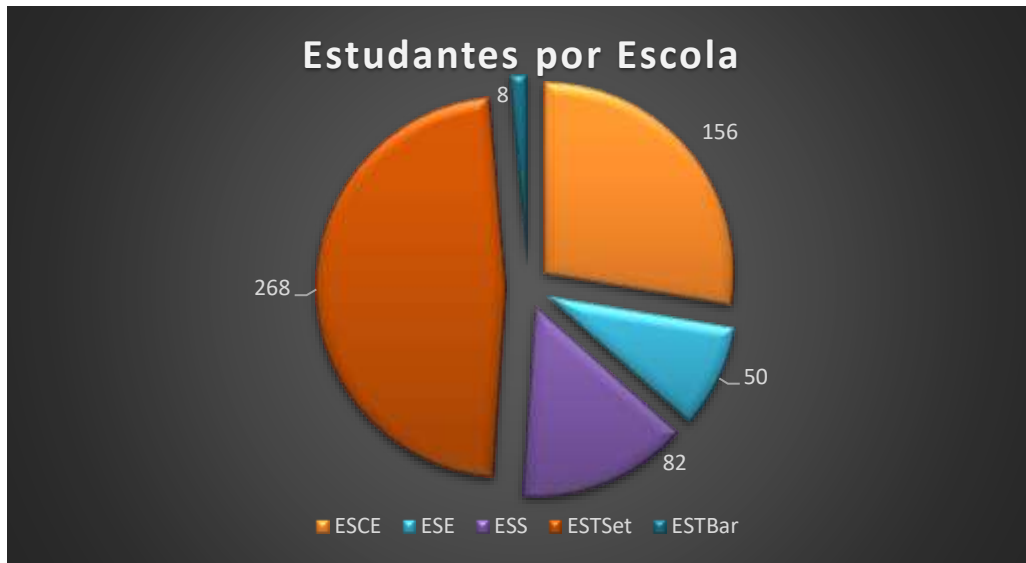


Figura 12 – Distribuição dos estudantes por escola superior em 2022/2023.

Como vimos anteriormente, em 2022/2023 tivemos menos 30.99% de inscritos, face ao ano pré-pandemia 2018/2019, no entanto, contabilizando o número de entradas no Clube Desportivo IPS mensalmente, foi registado em 2022/2023 um aumento das entradas nas instalações desportivas entre outubro e junho.

Podemos observar que nos meses de novembro, dezembro, janeiro, março e maio, 2022/2023 superou 2018/2019 e, na média geral, este ano foi melhor que o passado, com 2517 entradas/mês, face às 2352 entradas/mês de 2018/2019. Nos dois anos em comparação, o melhor mês foi o de março, com 4344 entradas em 2022/2023 e 3224 entradas em 2018/2019.

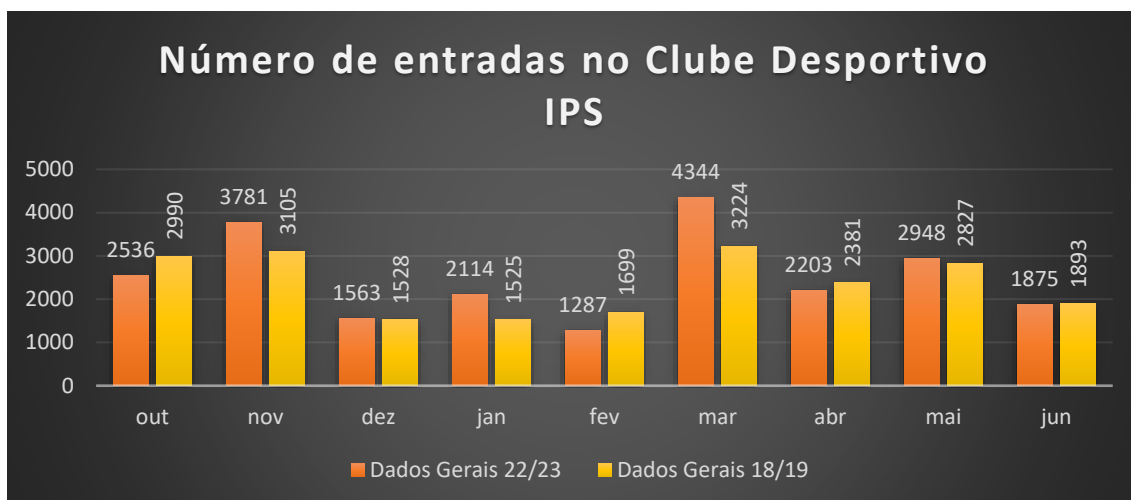


Figura 33 -Número total de entradas nas instalações desportivas em 2022/2023 e em 2018/2019

Se for analisada apenas a ocupação da sala de musculação, pode verificar-se na Figura 5 que 2022/2023 teve sempre mais praticantes mensais que 2018/2019, onde a média foi de 1144 praticantes/mês, face aos 837 praticantes/mês de 2018/2019.

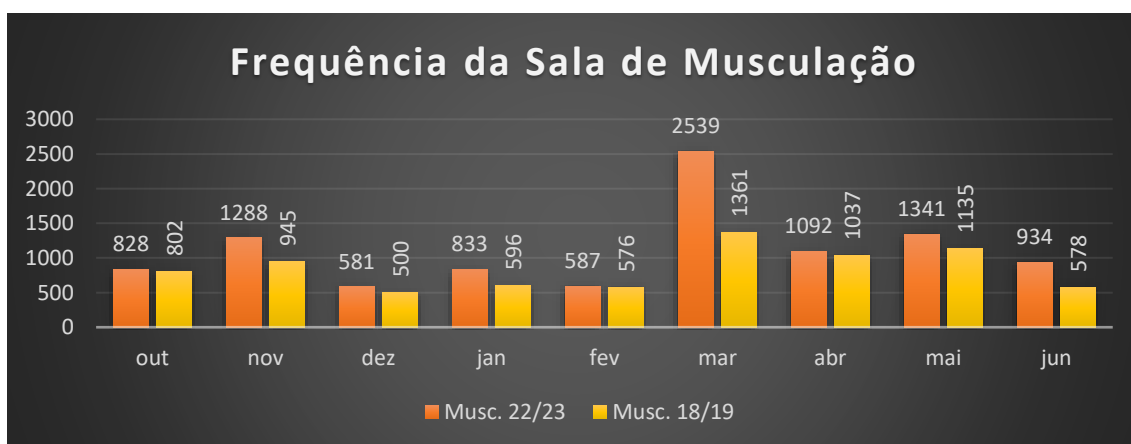


Figura 34 – Número total de entradas na sala de musculação em 2022/2023 e em 2018/2019

Em relação à galeria de cardiofitness, é possível verificar na Figura 6 que, à exceção do mês de fevereiro, em 2022/2023 foram registados mensalmente sempre mais praticantes que em 2018/2019. A média mensal dos anos em comparação foi de 498 praticantes em 2022/2023, face aos 272 de 2018/2019.

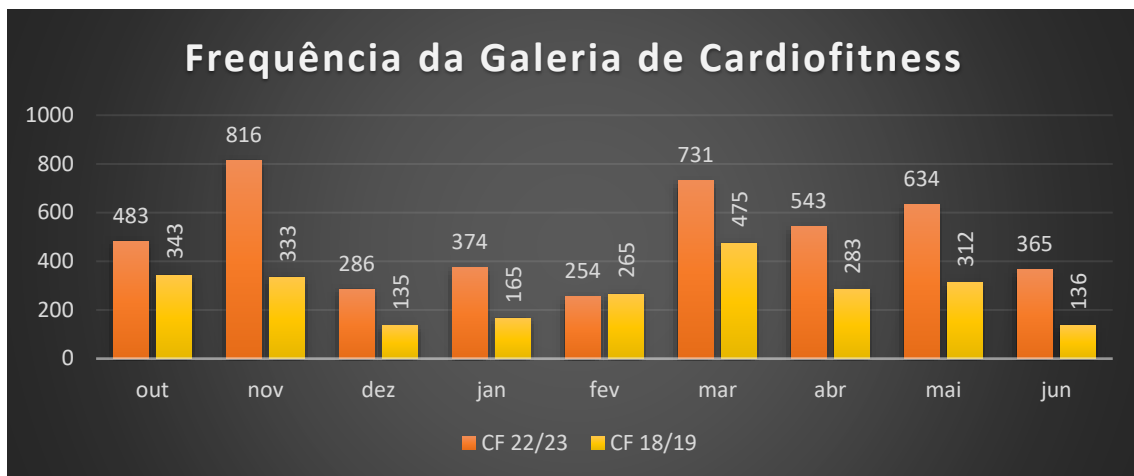


Figura 35 - Número total de entradas na galeria de cardiofitness em 2022/2023 e em 2018/2019

Por fim, importa referir que, com a redução do horário de funcionamento noturno, conjugado com a necessidade de cedência de instalações à AAIPS e a outras entidades externas com as quais o IPS tem protocolos de colaboração, não tem sido possível realizar os torneios internos que no passado se tornaram bastante populares, nomeadamente os de Futsal. Todavia, destaca-se o facto de ter sido iniciada uma profícua colaboração com a AAIPS no sentido da realização conjunta de torneios, ação à qual se pretende dar continuidade.

Na modalidade de Basquetebol, realizou-se no final do 2º semestre, um torneio de StreetBasket, com a colaboração do Clube Scalipus, com o qual o IPS tem protocolo de cooperação, sendo de destacar a forma como a mesma tem decorrido, sempre com grande empenho do Clube em honrar os compromissos assumidos.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como nota final, salientam-se os desafios que se colocam aos Serviços de Ação Social em geral e aos SAS/IPS, em particular, sendo de destacar a desadequação evidente entre esses desafios e a estrutura do serviço.

Essa desadequação verifica-se no âmbito dos Recursos Humanos (RH), mas também no que respeita a ferramentas tecnológicas que permitam a desmaterialização dos processos e a agilização da gestão, designadamente através da integração com o programa de faturação.

As dificuldades ao nível dos Recursos Humanos agudizaram-se no último trimestre com a saída em mobilidade da Coordenadora Técnica da Área Administrativa e Financeira (incluindo RH), a qual tinha a seu cargo um conjunto de tarefas técnicas muito relevantes. Não obstante ter sido possível recrutar uma Técnica Superior de Gestão para assegurar as respetivas funções, a mesma está, ainda, em período de adaptação, tendo em conta a exigência e, sobretudo, a amplitude do trabalho que lhe é exigido, pelo que tem sido um período particularmente desafiante em termos organizacionais e partilha de conhecimento.

De destacar no entanto, que, não obstante as dificuldades, foi possível dar resposta aos processos mais exigentes da área financeira, por um lado, com o empenho e disponibilidade permanente da técnica superior contratada e, por outro lado, com o envolvimento e colaboração das assistentes técnicas afetas ao serviço, as quais, na generalidade, assumiram um conjunto mais amplo de funções e tarefas, face a anos anteriores.

De salientar, ainda, que o processo de Gestão Documental que o IPS tem em curso contempla também os SAS e que o Mapa de Pessoal aprovado para 2023 e o proposto para 2024 preconizam um reforço ao nível dos recursos humanos, respeitando os limites legais, pelo que se perspetiva uma melhoria desta situação.

Considera-se igualmente relevante destacar o espírito de boa colaboração que tem existido entre os SAS/IPS e a AAIPS, procurando a resolução conjunta de problemas, destacando-se como objetivo para 2023 o reforço desta colaboração e trabalho conjunto, com promoção de atividades em parceria.

Não poderia deixar de relevar o trabalho desenvolvido pelos estudantes que integram o Conselho de Ação Social, quer os atuais, quer os que integraram o órgão nos últimos anos,

contribuindo com o seu conhecimento e experiência para uma tomada de decisão mais consentânea com o interesse dos estudantes.

Destaco, ainda, o espírito colaborativo que as escolas têm demonstrado para com os SAS/IPS, o que tem possibilitado o desenvolvimento de algumas atividades conjuntas, procurando potenciar a complementaridade do trabalho que cada unidade orgânica desenvolve, em prol dos estudantes e da comunidade.

Expresso igualmente o meu agradecimento às trabalhadoras e prestadoras/es de serviços dos SAS/IPS que se empenham diariamente na prestação de um serviço de qualidade aos nossos estudantes, procurando, assim, contribuir para a valorização do seu percurso no IPS e para o seu desenvolvimento numa perspetiva holística.

Deixo, igualmente, uma palavra de reconhecimento à Presidência, pelo trabalho realizado na valorização dos SAS enquanto serviço fundamental de apoio aos estudantes, garante da equidade no acesso e frequência do ensino superior, cuja missão de serviço público contribui de forma inestimável para o reforço do sistema nacional de ensino superior e do nível de qualificação da população.

Por fim, o meu profundo agradecimento a todas as pessoas que escolheram estudar no IPS e que, diariamente, confiam nos serviços prestados pelos Serviços de Ação Social.

Contamos com todos e com todas, para, juntos, fazermos um amanhã mais solidário!

Setúbal e IPS, setembro de 2023

A Administradora dos SAS,

Marisa Rodrigues dos Santos.